

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Monte Alegre - RN

Estado: Rio Grande Do Norte

Região de Saúde: 1ª Região de Saúde - São José de Mipibu

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 07/07/2026 15:03:05

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - PROMOÇÃO DA SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo oportuno, contemplando de forma integral todas as ações e serviços ofertados na Atenção Primária, visando o atendimento pleno das necessidades de saúde da população e o fortalecimento das práticas de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento contínuo.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes ESF (Estratégia de Saúde da família), ESB (Equipe de Saúde Bucal) e eMulti (Equipe Multiprofissional).	Número de pessoas cadastradas nas equipes pelos ACS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cadastrar e atualizar regularmente os cadastros domiciliares e individuais das famílias;									
Ação Nº 2 - Identificar as famílias em situação de vulnerabilidade;									
Ação Nº 3 - Identificar e triar as famílias com insegurança alimentar.									
1.1.2	Manter em 100% as visitas domiciliares realizadas pela equipe de ESF, ESB e eMulti.	Número de visitas domiciliares realizadas pelas equipes.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares									
Ação Nº 2 - Mobilizar a comunidade para ações de educação em saúde e participação social.									
1.1.3	Ampliar a atuação das ESF e ESB, assegurando o suporte das eMulti às ações desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Percentual de cobertura populacional das ESF e ESB com atuação da equipe eMulti.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Organizar as agendas de atendimento flexibilizando o horário conforme a necessidade local;									
Ação Nº 2 - Ofertar consultas para o atendimento para demanda espontânea;									

Ação Nº 3 - Organizar o atendimento de consultas para a demanda programada;									
Ação Nº 4 - Realizar atendimento individual e/ou tratamento odontológico na população									
Ação Nº 5 - Realizar tratamento restaurador atraumático na população									
Ação Nº 6 - Manter e fortalecer as equipes multiprofissionais, garantindo suporte técnico às equipes de Saúde da Família, ampliando a resolutividade e a integralidade do cuidado.;									
Ação Nº 7 - Registrar no Prontuário Eletrônico e-SUS APS, os atendimentos de telessaúde realizados por videochamada (teleconsulta, teleorientação, telemonitoramento, teleinterconsulta e demais modalidades previstas);									
Ação Nº 8 - Realizar compartilhamento do cuidado com as ESF, ESB e eMulti									
1.1.4	Garantir pré-natal adequado, com testagens e cuidado em saúde bucal para 100% das gestantes acompanhadas na APS, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Rede Alyne.	Percentual de gestantes atendidas na atenção primária incluindo a equipe de saúde bucal e eMulti.	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para iniciar precocemente o pré-natal conforme preconizada pelo MS;									
Ação Nº 2 - Ampliar a realização do Teste rápido de gravidez (TRG) para detecção precoce da gestação;									
Ação Nº 3 - Realizar consultas durante o pré-natal, conforme preconizada pelo MS;									
Ação Nº 4 - Realizar os testes rápidos, exames, orientações e acompanhamentos;									
Ação Nº 5 - Realizar consulta puerperal conforme preconizada pelo MS;									
Ação Nº 6 - Realizar avaliação odontológica durante o período gestacional;									
Ação Nº 7 - Registrar no Prontuário Eletrônico e-SUS APS, os atendimentos de telessaúde realizados por videochamada (teleconsulta, teleorientação, telemonitoramento, teleinterconsulta e demais modalidades previstas);									
Ação Nº 8 - Realizar compartilhamento do cuidado com as ESF, ESB e eMulti.									
1.1.5	Garantir o acompanhamento dos pacientes com Doenças crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	Percentual de diabéticos e hipertensos acompanhados por meio de consultas e exames realizados pela Atenção Primária.	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar consultas periódicas, exames e orientações aos portadores de DCNT;									
Ação Nº 2 - Solicitar e avaliar, no mínimo semestralmente, hemoglobina glicada das pessoas com diabetes cadastradas.									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação antropométrica e nutricional das pessoas com DCNT, apoiando estratificação de risco e plano de cuidado									
Ação Nº 4 - Realizar avaliação dos pés das pessoas com diabetes, identificando precocemente pés de risco e evitando complicações;									
Ação Nº 5 - Aferir e registrar pressão arterial em todas as consultas de pessoas com hipertensão e diabetes, garantindo pelo menos uma aferição semestral;									
Ação Nº 6 - Realizar visitas domiciliares regularmente;									
Ação Nº 7 - Registrar, no Prontuário Eletrônico e-SUS APS, os atendimentos de telessaúde realizados por videochamada (teleconsulta, teleorientação, telemonitoramento, teleinterconsulta e demais modalidades previstas);									
Ação Nº 8 - Realizar compartilhamento do cuidado com as ESF, ESB e eMulti.									
1.1.6	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	12	2025	Número	12	12	Número	
Ação Nº 1 - Promover eventos e campanhas educativas que sejam divulgadas a população para que haja uma participação ativa.									

1.1.7	Garantir o uso integral do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde, capacitando profissionais, realizando atualizações de sistemas e monitorando periodicamente o uso adequado da ferramenta.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a utilização do sistema de informação pelos profissionais da Unidade de Saúde.								
1.1.8	Garantir no mínimo 80% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Primária	Famílias acompanhadas e cadastradas no Programa Bolsa Família	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o acompanhamento das famílias e a inserção de dados no Sistema de Informação, garantindo assim a cobertura das famílias								
1.1.9	Acompanhar a linha de cuidado em saúde mental implantada nas Unidades Básicas de Saúde, contemplando ações de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais e/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Percentual de usuários com acompanhamento em saúde mental.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das equipes de Saúde da Família para identificação, manejo inicial e encaminhamento adequado dos casos;								
Ação Nº 2 - Realizar ações de acolhimento, escuta qualificada e atendimento aos usuários com transtornos mentais ou em uso prejudicial de álcool e outras drogas;								
Ação Nº 3 - Promover atividades educativas, rodas de conversa, grupos terapêuticos e campanhas de prevenção sobre saúde mental e redução de seus danos;								
Ação Nº 4 - Encaminhar e articular os casos com necessidade de cuidado especializado junto à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade;								
Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar a execução da linha de cuidado implantada;								
Ação Nº 7 - Registrar, no Prontuário Eletrônico e-SUS APS, os atendimentos de telessaúde realizados por videochamada (teleconsulta, teleorientação, telemonitoramento, teleinterconsulta e demais modalidades previstas);								
Ação Nº 8 - Realizar compartilhamento do cuidado com as ESF, ESB e eMulti.								
1.1.10	Garantir nas Unidades Básicas de Saúde as diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Protocolo de Saúde do Idoso.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar Protocolo de Saúde do Idoso acessível e atualizado para as equipes de Atenção Primária;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das UBS no manejo do Protocolo de Saúde do Idoso.								
1.1.11	Realizar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças	Percentual de crianças acompanhadas nas UBS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consultas periódicas, orientações e atualização da caderneta da criança;								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação antropométrica e nutricional das crianças.								
1.1.12	Realizar ações de promoção à saúde e prevenção com adolescentes.	Número de ações educativas realizadas com adolescentes	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de palestras, grupos, campanhas nas escolas e UBS.								
1.1.13	Implantar ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde do trabalhador.	Número de ações realizadas voltadas à saúde do trabalhador	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de palestras, campanhas educativas, exames periódicos e ações integradas nas UBS e empresas								
1.1.14	Garantir a cobertura vacinal conforme calendário do Programa Nacional de Imunização (PNI).	Percentual de cobertura vacinal da população-alvo.	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação nas UBS, campanhas extramuro e ações em escolas.								

1.1.15	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento de câncer de mama (Saúde da Mulher) nas mulheres acima de 40 anos.	Percentual de mulheres com e mamografia realizada	30,00	2025	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta de papanicolau na rotina e em campanhas de conscientização.								
1.1.16	Intensificar a realização do papanicolau nas mulheres para fins de rastreamento de câncer de colo de útero (Saúde da Mulher)	Percentual de mulheres com exame citopatológico realizado.	30,00	2025	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar auto exame de mamas, ultrasonografia mamaria e mamografias na rotina e em campanhas de conscientização.								
1.1.17	Promover ações de prevenção e rastreamento do câncer de próstata.	Percentual de homens com avaliação clínica e exames preventivos realizados.	20,00	2025	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consultas, exames de rotina e em campanhas educativas.								
1.1.18	Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola (PSE) de acordo com as ações descritas no Termo de Adesão.	Número de escolas atendidas pelo Programa Saúde na Escola.	27	2025	Número	27	27	Número
Ação Nº 1 - Realizar de ações de promoção, prevenção e educação em saúde nas escolas;								
Ação Nº 2 - Realizar nas escolas ações de escovação supervisionada em crianças de 06 a 12 anos								
1.1.19	Implementar ações para reduzir o absenteísmo nas consultas e procedimentos agendados na Atenção Primária.	Número de campanhas realizadas	12	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização, confirmar agendamentos, fortalecer orientações e reorganizar fluxos de agendamento e remarcação								
1.1.20	Monitorar, prevenir e reduzir a taxa de mortalidade infantil no município.	Taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de menores de 1 ano por mil nascidos vivos).	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, imunização, visita domiciliar e promoção do aleitamento materno.								
1.1.21	Ofertar práticas de atividades físicas à população.	Número de Academias atendidas	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde e produção do cuidado nos estabelecimentos das Academias da Saúde								
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir espaços adequados e com acessibilidade focando em serviços de qualidade mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Primária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Promover reparos e manutenção, nas Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento para o atendimento diário.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva das Unidades de Saúde conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira.								
1.2.2	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários das Unidades de Saúde mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento para o atendimento diário	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a manutenção dos equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município								
1.2.3	Promover reforma das UBS conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município e disponibilidade financeira.	Unidade Básicas de Saúde mantidas em funcionamento para o atendimento diário.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a reforma das Unidades de Saúde conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira.								
1.2.4	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos para o atendimento diário.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o abastecimento adequado das Unidade de Saúde com materiais e insumos garantindo o seu pleno funcionamento								
1.2.5	Garantir a conservação da frota municipal com manutenção preventiva e corretiva dos veículos, mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.	Veículos com manutenção preventiva e corretiva realizada	100,00	2025	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva da frota da saúde conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira								

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a aquisição de ambulância para o deslocamento dos usuários em situação de urgência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter em 100% o atendimento da urgência junto aos usuários do SUS	Número de veículos adquiridos	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veiculo tipo ambulância para os atendimentos de urgência junto aos usuários do SUS								

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir a aquisição de veículos para o deslocamento das equipes de saúde com o propósito de qualificar as atividades diárias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ampliar a atuação das Equipes das ESF e ESB assegurando o suporte das eMult's às ações desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Número de veículo adquiridos	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para o deslocamento das equipes de saúde e dos usuários.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir aquisição de veículos tipo moto para auxiliar no trabalho diário das equipes de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar a atuação das Equipes das ESF e ESB assegurando o suporte das eMult's às ações desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Número de veículos adquiridos	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - ç Adquirir veículos tipo moto para auxiliar no trabalho das equipes de saúde.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir a aquisição de equipamentos para a qualificação das atividades das equipes que atuam na atenção primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Qualificar a atuação ds Equipes de Saúde que atuam na atenção primária	Percentual Unidades com equipamentos novos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos par qualificação das atividades das equipes que atuam na atenção primária								

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir os atendimentos especializados em Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicologia e Fonoaudiologia.	Percentual de atendimentos realizados.	40,00	2025	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de atendimentos especializados conforme demanda da população, com profissionais habilitados.								
2.1.2	Garantir Transporte Sanitário Fora do Domicílio (TFD) para pacientes em tratamento fora do município.	Percentual de pacientes transportados pelo TFD.	60,00	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar transporte seguro e adequado aos pacientes em tratamento especializado fora do município.								
2.1.3	Garantir a realização de consultas, exames especializados, procedimentos e exames laboratoriais conforme demanda dos serviços de saúde.	Percentual de consultas, exames especializados, procedimentos e exames laboratoriais realizados.	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização consultas, exames especializados e exames laboratoriais necessários para diagnóstico e acompanhamento dos usuários.								
2.1.4	Garantir o encaminhamento e regulação dos usuários através do sistema de regulação.	Percentual de encaminhamentos realizados	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a regulação e os encaminhamentos de usuários para consultas, exames e procedimentos especializados por meio do sistema de regulação.								
2.1.5	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos para o atendimento diário.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento adequado da Unidade de Saúde com materiais e insumos garantindo o seu pleno funcionamento.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir espaços adequados e com acessibilidade focando em serviços de qualidade mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Média e Alta Complexidade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Promover reparos e manutenção, nas Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento para o atendimento diário.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva das Unidades de Saúde conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira.								
2.2.2	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários das Unidade de Saúde mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento para o atendimento diário	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a manutenção dos equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município								
2.2.3	Promover reforma de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município e disponibilidade financeira.	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento para o atendimento diário.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a reforma das Unidades de Saúde conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira.								
2.2.4	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos para o atendimento diário.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o abastecimento adequado da Unidade de Saúde com materiais e insumos garantindo o seu pleno funcionamento								
2.2.5	Garantir a conservação da frota municipal com manutenção preventiva e corretiva dos veículos, mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.	Veículos com manutenção preventiva e corretiva realizada	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva da frota da saúde conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira								

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir a aquisição de ambulância para o deslocamento dos usuários em situação de urgência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter em 100% o atendimento da urgência junto aos usuários do SUS	Número de veículos adquiridos	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículo tipo ambulância para os atendimentos de urgência junto aos usuários do SUS								

OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir a aquisição de veículos para o deslocamento das equipes de saúde com o propósito de qualificar as atividades diárias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Ampliar a atuação das Equipes que atuam nos serviços de média complexidade	Número de veículos adquiridos	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para o deslocamento das equipes de saúde e dos usuários.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir a aquisição de equipamentos para a qualificação das atividades das equipes que atuam na atenção especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Qualificar a atuação ds Equipes de Saúde que atuam nos serviços de média e alta complexidade	Percentual Unidades com equipamentos novos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos par qualificação das atividades das equipes que atuam nos serijos de média complexidade								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E GARANTIA DO ACESSO A MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a distribuição de 100% dos medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Percentual de medicamentos distribuídos na rede.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição, controle de estoque e dispensação de medicamentos padronizados.								
3.1.2	Atualizar a REMUME a cada 02 anos, conforme necessidades do município.	Número de atualizações da REMUME realizadas.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reunir Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) para análise e atualização da REMUME.								
3.1.3	Promover ações de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas de promoção do uso racional de medicamentos.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas, palestras, orientações individuais e materiais informativos sobre o uso correto de medicamentos.								

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Acompanhar o comportamento epidemiológico de doenças e agravos	Percentual de boletins e relatórios elaborados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar, registrar e divulgar informações epidemiológicas.								
4.1.2	Investigar epidemias e surtos, estabelecendo relações entre os casos.	Percentual de surtos investigados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de casos suspeitos e notificação ao sistema de saúde.								
4.1.3	Analisar e interpretar dados sobre a ocorrência de doenças.	Percentual de análises epidemiológicas realizadas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar, analisar e divulgar informações de vigilância.								
4.1.4	Controlar doenças específicas de notificação compulsória.	Percentual de casos notificados em sistema.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir notificação e acompanhamento dos casos conforme protocolo.								
4.1.5	Realizar o Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti (LIRA) para monitorar e combater os focos do mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.	Número de ciclos do LIRA realizados.	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar os ciclos do LIRA conforme orientação técnica, com análise e divulgação dos dados para tomada de decisão.								
4.1.6	Realizar ações de controle e acompanhamento da Hanseníase.	Percentual de casos diagnosticados e acompanhados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa, diagnóstico e tratamento de hanseníase.								
4.1.7	Realizar campanhas educativas sobre vetores e doenças.	Número de campanhas realizadas.	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Divulgar informações por meio de mídias, escolas e ações comunitárias.								
4.1.8	Realizar cobertura de visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nas residências do município.	Percentual de imóveis visitados pelos ACE.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas periódicas nas residências, orientando a população, eliminando criadouros e monitorando possíveis focos de vetores.								
4.1.9	Realizar mutirões de limpeza e combate a criadouros de vetores.	Número de mutirões realizados	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar mutirões comunitários de limpeza, recolhimento de materiais inservíveis, eliminação de focos e orientações educativas.								
4.1.10	Realizar vacinação contra raiva na população canina e felina	Propoão de animais vacinados	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a vacinação antirábica durante a campanha nacional								

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir a promoção da Saúde e Qualificação das Ações Integradas de Vigilância em Saúde para Prevenção, Controle e Monitoramento dos Riscos e Agravos à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Monitorar e publicar notificações sobre doenças como gripe, dengue e COVID-19 para prevenção e controle de surtos.	Boletins epidemiológicos publicados nas redes sociais oficiais do município.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificação em sistema oficial, elaboração e divulgação de boletins informativos								
4.2.2	Acompanhar o impacto do meio ambiente na saúde, como qualidade da água.	Percentual de análises e monitoramentos de água realizados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras, análise da qualidade da água e divulgação dos resultados.								
4.2.3	Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e garantindo o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI).	Percentual de trabalhadores acompanhados e orientados sobre saúde ocupacional.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas, fornecer EPI, realizar inspeções e acompanhamento das condições de trabalho.								

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE RISCOS À SAÚDE**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar 100% das vistorias sanitárias em estabelecimentos sujeitos à fiscalização.	Percentual de vistorias realizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar vistorias em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços de saúde e demais locais sujeitos ao controle sanitário.								
5.1.2	Realizar análise e inspeção de documentos normativos e registros sanitário	Percentual de documentos analisados/inspecionados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar alvarás, licenças, projetos arquitetônicos, rotulagens e demais documentações exigidas pela legislação sanitária.								
5.1.3	Realizar 100% das ações de educação em saúde para orientação da população e dos responsáveis pelos estabelecimentos.	Percentual de ações educativas realizadas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas, palestras, reuniões e distribuição de material educativo visando a prevenção de riscos sanitários								
5.1.4	Realizar a digitação e envio regular de, no mínimo, 03 procedimentos mensais no sistema SIA/SUS.	Número de meses com envio de 5 ou mais procedimentos	12	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar a digitação correta dos procedimentos ambulatoriais no sistema SIA/SUS e envio mensal dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.								

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir uma estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir a captação e aplicação adequada de recursos financeiros para a manutenção das ações e serviços do SUS.	Percentual de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar, captar e aplicar os recursos destinados à saúde conforme legislação vigente.								
6.1.2	Participação das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar e incentivar a participação em reuniões regionais, estaduais e nacionais conforme necessidade.								
6.1.3	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.	12	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Promover divulgação das reuniões junto aos serviços de saúde e Conselhos Locais de Saúde do município.								
6.1.4	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente realizadas.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incentivar e favorecer a participação dos Conselheiros de Saúde nas reuniões dos Conselhos Locais.								
6.1.5	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	CMS em funcionamento.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reuniões ordinárias/extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.								
6.1.6	Garantir a elaboração e entrega dos documentos de gestão (RAG, PMS, PAS) dentro dos prazos estabelecidos.	Percentual de documentos entregues dentro do prazo.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estrutura física, materiais, insumos e recursos humanos para o funcionamento do CMS.								
6.1.7	Garantir a transparência na gestão e realizar as audiências públicas quadrimestrais.	Número de audiências públicas realizadas	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e encaminhar os documentos obrigatórios ao Conselho Municipal de Saúde e órgãos competentes.								

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE FOCANDO OS ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar iniciativas intersetoriais que ampliem o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar, no mínimo, 12 ações intersetoriais anuais de promoção e prevenção em parceria com os setores de educação, assistência social, esporte, cultura e meio ambiente.	Número de ações intersetoriais realizadas por ano.	12	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar campanhas intersetoriais de promoção da saúde; realizar mutirões de saúde em bairros e comunidades rurais; promover eventos em parceria com as Secretarias de Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura e Meio Ambiente;								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da Atenção Primária em promoção da saúde e educação em saúde.								
7.1.2	Desenvolver campanhas educativas sobre alimentação saudável, atividade física, prevenção de doenças e saúde mental em todas as unidades de saúde, anualmente.	Percentual de unidades de saúde que realizaram campanhas educativas no ano.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar calendário anual de campanhas; disponibilizar materiais educativos; capacitar as equipes da Atenção Primária; promover salas de espera educativas e grupos de saúde;								
Ação Nº 2 - Incentivar práticas integrativas e complementares em saúde, quando disponíveis no município.								
7.1.3	Desenvolver ações comunitárias voltadas às práticas corporais, atividade física e qualidade de vida em todos os territórios das Equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios da ESF com ações comunitárias desenvolvidas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar grupos de caminhada, ginástica e práticas corporais; desenvolver hortas comunitárias; promover feiras de saúde; realizar ações educativas em praças, associações e comunidades rurais;								
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os indicadores e avaliar os resultados das ações para redirecionar o planejamento quando necessário.								

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar iniciativas intersetoriais que ampliem o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar e manter um programa de capacitação permanente para os trabalhadores do SUS que atuam nos serviços de saúde do município.	Boletins epidemiológicos publicados nas redes sociais oficiais do município.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificação em sistema oficial, elaboração e divulgação de boletins informativos								

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Promover ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento, ampliadas e construídas.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ampliações e construções de Unidades de Saúde conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira.								
9.1.2	Garantir aquisição dos equipamentos e mobiliários das Unidades de Saúde mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município								
9.1.3	Garantir a aquisição de veículos para o transporte das equipes de saúde e dos usuários de acordo com as necessidades.	Adquirir veículos novos para organização do processo de trabalho das equipes de saúde e dos usuários.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a ampliação da frota municipal mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Promover ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	1
	Garantir a captação e aplicação adequada de recursos financeiros para a manutenção das ações e serviços do SUS.	100,00
	Implementar e manter um programa de capacitação permanente para os trabalhadores do SUS que atuam nos serviços de saúde do município.	100,00
	Garantir aquisição dos equipamentos e mobiliários das Unidades de Saúde mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas	1
	Participação das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	100,00
	Garantir a aquisição de veículos para o transporte das equipes de saúde e dos usuários de acordo com as necessidades.	1
	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	12
	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	1
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	100,00
	Garantir a elaboração e entrega dos documentos de gestão (RAG, PMS, PAS) dentro dos prazos estabelecidos.	100,00
	Garantir a transparência na gestão e realizar as audiências públicas quadrimestrais.	3
301 - Atenção Básica	Promover ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	1
	Ampliar a atuação das Equipes das ESF e ESB assegurando o suporte das eMult's às ações desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)	1
	Manter em 100% o atendimento da urgência junto aos usuários do SUS	1
	Ampliar a atuação das Equipes das ESF e ESB assegurando o suporte das eMult's às ações desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)	1
	Qualificar a atuação ds Equipes de Saúde que atuam na atenção primária	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes ESF (Estratégia de Saúde da família), ESB (Equipe de Saúde Bucal) e eMulti (Equipe Multiprofissional).	100,00
	Promover reparos e manutenção, nas Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	1
	Garantir aquisição dos equipamentos e mobiliários das Unidades de Saúde mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas	1
	Manter em 100% as visitas domiciliares realizadas pela equipe de ESF, ESB e eMulti.	100,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários das Unidades de Saúde mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas	100,00
	Garantir a aquisição de veículos para o transporte das equipes de saúde e dos usuários de acordo com as necessidades.	1
	Ampliar a atuação das ESF e ESB, assegurando o suporte das eMulti às ações desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	100,00
	Promover reforma das UBS conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município e disponibilidade financeira.	1
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00

	Garantir pré-natal adequado, com testagens e cuidado em saúde bucal para 100% das gestantes acompanhadas na APS, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Rede Alyné.	80,00
	Garantir a conservação da frota municipal com manutenção preventiva e corretiva dos veículos, mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.	10,00
	Garantir o acompanhamento dos pacientes com Doenças crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	80,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	12
	Garantir o uso integral do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde, capacitando profissionais, realizando atualizações de sistemas e monitorando periodicamente o uso adequado da ferramenta.	100,00
	Garantir no mínimo 80% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Primária	80,00
	Acompanhar a linha de cuidado em saúde mental implantada nas Unidades Básicas de Saúde, contemplando ações de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais e/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	100,00
	Garantir nas Unidades Básicas de Saúde as diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	100,00
	Realizar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças	100,00
	Realizar ações de promoção à saúde e prevenção com adolescentes.	4
	Implantar ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde do trabalhador.	4
	Garantir a cobertura vacinal conforme calendário do Programa Nacional de Imunização (PNI).	95,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento de câncer de mama (Saúde da Mulher) nas mulheres acima de 40 anos.	30,00
	Intensificar a realização do papanicolau nas mulheres para fins de rastreamento de câncer de colo de útero (Saúde da Mulher)	30,00
	Promover ações de prevenção e rastreamento do câncer de próstata.	20,00
	Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola (PSE) de acordo com as ações descritas no Termo de Adesão.	27
	Implementar ações para reduzir o absenteísmo nas consultas e procedimentos agendados na Atenção Primária.	12
	Monitorar, prevenir e reduzir a taxa de mortalidade infantil no município.	100,00
	Ofertar práticas de atividades físicas à população.	3
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir os atendimentos especializados em Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicologia e Fonoaudiologia.	40,00
	Promover ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	1
	Qualificar a atuação ds Equipes de Saúde que atuam nos serviços de média e alta complexidade	100,00
	Manter em 100% o atendimento da urgência junto aos usuários do SUS	1
	Ampliar a atuação das Equipes que atuam nos serviços de média complexidade	1
	Promover reparos e manutenção, nas Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	1
	Garantir Transporte Sanitário Fora do Domicílio (TFD) para pacientes em tratamento fora do município.	60,00
	Garantir aquisição dos equipamentos e mobiliários das Unidades de Saúde mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas	1

	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários das Unidade de Saúde mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.	100,00
	Garantir a realização de consultas, exames especializados, procedimentos e exames laboratoriais conforme demanda dos serviços de saúde.	80,00
	Garantir a aquisição de veículos para o transporte das equipes de saúde e dos usuários de acordo com as necessidades.	1
	Promover reforma de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município e disponibilidade financeira.	1
	Garantir o encaminhamento e regulação dos usuários através do sistema de regulação.	80,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Garantir a conservação da frota municipal com manutenção preventiva e corretiva dos veículos, mediante processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a distribuição de 100% dos medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	100,00
	Atualizar a REMUME a cada 02 anos, conforme necessidades do município.	1
	Promover ações de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% das vistorias sanitárias em estabelecimentos sujeitos à fiscalização.	100,00
	Realizar análise e inspeção de documentos normativos e registros sanitário	100,00
	Realizar 100% das ações de educação em saúde para orientação da população e dos responsáveis pelos estabelecimentos.	100,00
	Realizar a digitação e envio regular de, no mínimo, 03 procedimentos mensais no sistema SIA/SUS.	12
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar o comportamento epidemiológico de doenças e agravos	100,00
	Realizar, no mínimo, 12 ações intersetoriais anuais de promoção e prevenção em parceria com os setores de educação, assistência social, esporte, cultura e meio ambiente.	12
	Monitorar e publicar notificações sobre doenças como gripe, dengue e COVID-19 para prevenção e controle de surtos.	100,00
	Investigar epidemias e surtos, estabelecendo relações entre os casos.	100,00
	Desenvolver campanhas educativas sobre alimentação saudável, atividade física, prevenção de doenças e saúde mental em todas as unidades de saúde, anualmente.	100,00
	Acompanhar o impacto do meio ambiente na saúde, como qualidade da água.	100,00
	Analisar e interpretar dados sobre a ocorrência de doenças.	100,00
	Desenvolver ações comunitárias voltadas às práticas corporais, atividade física e qualidade de vida em todos os territórios das Equipes de Saúde da Família.	100,00
	Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e garantindo o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI).	100,00
	Controlar doenças específicas de notificação compulsória.	100,00
	Realizar o Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti (LIRA) para monitorar e combater os focos do mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.	4
	Realizar ações de controle e acompanhamento da Hanseníase.	100,00
	Realizar campanhas educativas sobre vetores e doenças.	2

Realizar cobertura de visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nas residências do município.	100,00
Realizar mutirões de limpeza e combate a criadouros de vetores.	1
Realizar vacinação contra raiva na população canina e felina	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.027.797,00	191.985,00	N/A	130.697,00	N/A	565,00	N/A	5.351.044,00
	Capital	N/A	22.348,00	22.759,00	N/A	227.305,00	N/A	N/A	N/A	272.412,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,02	2.509.129,00	5.434.354,00	0,02	7.149,00	N/A	N/A	N/A	7.950.632,04
	Capital	523.100,00	12.542,00	636.097,00	226,00	559.786,00	N/A	N/A	N/A	1.731.751,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.940.520,00	5.392.899,00	N/A	596.161,00	N/A	N/A	N/A	7.929.580,00
	Capital	N/A	47.176,00	418.946,00	226.741,00	230.191,20	N/A	N/A	N/A	923.054,20
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	227.872,00	342.315,00	1.128,00	227.982,00	N/A	N/A	N/A	799.297,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	521.627,00	466.635,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	988.262,00
	Capital	N/A	2.482,00	8.126,00	N/A	141.303,00	N/A	N/A	N/A	151.911,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00